

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/NISA/UFSM N.º 143/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de bolsista (eventual) para atuar no auxílio a processos seletivos de ingresso da UFSM e atividades correlatas.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	21/12/2023 a 03/01/2023
Divulgação preliminar dos selecionados	08/01/2024 às 12h
Interposição de recursos	Até as 12h de 09/01/2024
Homologação dos resultados	10/01/2024
Capacitação obrigatória aos selecionados	11/01/2024 (para vestibular e pss 2024) E outras datas a combinar (de acordo com a necessidade dos processos seletivos)
Atividades	13 e 14 de janeiro de 2024 (vestibular e pss) E outras datas a combinar (de acordo com a necessidade dos processos seletivos)

2. VAGAS

2.1 Serão abertas vagas para acadêmicos(as) de todos os cursos de graduação presencial da UFSM campus sede.

2.2 Os(As) bolsistas selecionados(as) serão chamados(as) para atuar no auxílio à organização dos processos seletivos de ingresso na UFSM de acordo com a necessidade.

3. BOLSA

3.1 O(A) bolsista receberá o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turno (4h) de atividade.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção: I. Ter matrícula regular em curso de graduação;

II. Possuir conta corrente pessoal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

4.2 Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional



5. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

- 5.1 Auxiliar nas demandas de organização dos processos seletivos da UFSM
- 5.2 Auxiliar a comunidade externa em sua localização nos locais de prova

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 Período da inscrição: 21/12/2023 a 03/11/2024 até as 23h59min.
- 6.2 As inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/JpzoLc5XXy55wtaB9>

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada conforme segue:

Fase eliminatória e classificatória: análise do histórico escolar (1 ponto), da disponibilidade de horários (1 ponto), possuir BSE (0,5 pontos), morar na Casa do Estudante (0,5 pontos) do texto de intenção (a ser preenchido no formulário de inscrição – 1 ponto).

Fase convocatória: será divulgada uma lista de selecionados que serão chamados a cada processo seletivo, de acordo com a necessidade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1 O resultado preliminar com a 'Lista das pessoas classificadas' será divulgado no dia 08 de janeiro de 2023, na página da seleção: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/143-2023>
- 8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo em até 24 horas contadas da publicação da lista, através do email prograd@ufsm.br
- 8.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 10 de janeiro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As bolsas serão concedidas através de recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação destinados aos processos seletivos de ingresso da UFSM.
- 9.2 Este edital tem vigência de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail prograd@ufsm.br

Santa Maria, 21 de dezembro de 2023

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD, UFSM

Prof. Félix Antunes Soares
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
PROGRAD, UFSM